

Despacho n.º2025/053/PRES/RHF

Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente

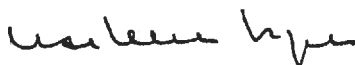
Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, que adapta o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, conjugado com os n.ºs 3 e 5, do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, determino que a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação (SACCA), para o processo do SIADAP 3 para o Ciclo Avaliativo 2025 e seguintes, do pessoal não docente, tenha a seguinte composição:

Presidente: Martinho Barrias Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, com competência por mim delegada, atento o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Vogais: Andreia Joana Ferreira Rebelo Mourão, Diretora do Agrupamento de Escolas Miguel Torga e Luís Filipe Ribeiro Matos, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

Sabrosa, Paços do Município, 31 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa